



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Retificação ao aditamento com obras de urbanização ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 8/86

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitida a **Retificação ao aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 8/86**, em nome de **PREMIER SPORTS – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, LDA**, portador do **cartão de identificação de pessoa coletiva N.º 502989742**.

A retificação ao aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 8/86, emitido a 14/05/2024, é referente ao seu teor, designadamente:

Nas páginas 1 e 2, **onde se lê**:

“Lote n.º 22A1 do Sector 3 Zona 2

Área do lote: 16171 m²;

Finalidade: Serviços (Clube de ténis) e habitação multifamiliar;

Área de implantação: 1440,00 m²;

Área total de construção: 1800,00 m²;

Área de construção para serviços (Clube de ténis): 900,00 m²;

Área de construção para habitação multifamiliar: 900,00 m²;

Volume de construção: 5850,00 m³;

Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + 1 piso em cave para estacionamento ou arrumos;

Número de fogos: 10;

Número total de lugares de estacionamento privados: 60;

Número de lugares de estacionamento privados para serviços (Clube de ténis): 45;

Número de lugares de estacionamento privados para habitação multifamiliar: 15;

É constituída uma servidão de passagem de infraestruturas a favor do Município de Loulé, com 2,50 m de largura para todos os coletores das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, no interior do lote n.º 22A1, conforme assinalado na Planta Síntese e na Planta de Áreas de Cedências.”

dever-se-á ler:

“Lote n.º 22A1 do Sector 3 Zona 2

Área do lote: 16171 m²;

Finalidade: Serviços (Clube de ténis) e habitação multifamiliar;

Área de implantação: 1440,00 m²;

Área total de construção: 1800,00 m²;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Área de construção para serviços (Clube de ténis): 900,00 m²;
Área de construção para habitação multifamiliar: 900,00 m²;
Volume de construção: 5850,00 m³;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + 1 piso em cave para estacionamento ou arrumos;
Número de fogos: 10;
Número total de lugares de estacionamento privados: 60;
Número de lugares de estacionamento privados para serviços (Clube de ténis): 45;
Número de lugares de estacionamento privados para habitação multifamiliar: 15;
É constituída uma servidão administrativa de infraestruturas a favor do Município de Loulé, com 2,50 m de largura para todos os coletores das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, no interior do lote n.º 22A1, conforme assinalado na Planta Síntese e na Planta de Áreas de Cedências.”

Nas páginas 5 e 6, onde se lê:

“Lote n.º 22B12 do Sector 3 Zona 2

Área do lote: 647,00 m²;
Finalidade: Habitação;
Área de implantação: 176,00 m²;
Área de construção: 220,00 m²;
Volume de construção: 715,00 m³;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + 1 piso em cave para estacionamento ou arrumos;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento privados: 2;
É constituída uma servidão de passagem de infraestruturas a favor do Município de Loulé, com 2,50 m de largura para todos os coletores das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, no interior do lote n.º 22B12, conforme assinalado na Planta Síntese e na Planta de Áreas de Cedências.”

dever-se-á ler:

“Lote n.º 22B12 do Sector 3 Zona 2

Área do lote: 647,00 m²;
Finalidade: Habitação;
Área de implantação: 176,00 m²;
Área de construção: 220,00 m²;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Volume de construção: 715,00 m³;

Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + 1 piso em cave para estacionamento ou arrumos;

Número de fogos: 1;

Número de lugares de estacionamento privados: 2;

É constituída uma servidão administrativa de infraestruturas a favor do Município de Loulé, com 2,50 m de largura para todos os coletores das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, no interior do lote n.º 22B12, conforme assinalado na Planta Síntese e na Planta de Áreas de Cedências.”

A “Planta Síntese” que constitui o **anexo I**, substitui a “Planta Síntese” anexa ao aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 8/86, emitido a 14/05/2024.

A “Planta de Áreas de Cedências” que constitui o **anexo II**, substitui a “Planta de Áreas de Cedências” anexa ao aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 8/86, emitido a 14/05/2024.

A Retificação ao aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 8/86, emitido a 14/05/2024, foi aprovada **por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 17/02/2025**.

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.





Áreas de Cedência à CML:
Área Total de Cedência = 92.108,00m²

- EVUC - Espaço verde público de utilização colectiva
Área Total = 28.486,00m²
- Área de Cedência - Infraestruturas
Área Total = 53.014,00m²
- EUC - Equipamento de utilização colectiva
Área Total = 5.608,00m²
- Sede Administrativa de Infraestruturas - lote 22A1 e 22B12
faixa de 2,5m de largura

LOCAÇÃO	LOTEAMENTO SECTOR 3 - ZONA 2 e 3 - LOTE 22		
PROJETO	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/86		
DESENHO	PLANTA DE ÁREAS DE CEDÊNCIAS		
REQUERENTE: PREMIER SPORTS - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, UNIPessoal, LDA			
PROJETO:	Aq. MARCO SOUSA	rev. nº:	03
		escala:	1/1000
		data:	17/01/25